



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2018-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRF) nº 34/2018-TRE/RN

Processo Administrativo Eletrônico nº 7230/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRF) nº 34/2018-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do material especificado no quadro abaixo, da empresa **N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.425.201/0001-48**, com sede na **ST SIBS QUADRA 3 CONJUNTO CL1, SN - LOTE 03 LOJA - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYAO, Brasília/DF, CEP 71.736-504**, neste ato representado por **FRANCKLIN ALVES FARIAS, CPF nº 971.941.231-34**, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Material				
4	Coador para café em tecido de algodão para cafeteira industrial de 20 litros da marca Universal. Dimensões: 27x43cm (AxL). Medidas com tolerância de $\pm 2\%$. Acompanha cordão.				
	Catmat/Catser	Marca/ modelo	Unid.	Quantidades Registradas TRE/RN	Preço unitário (R\$)
	068446	SL	Unidade	20	14,53
Não houve formação de cadastro de reserva.					

Item	Descrição do Material				
10	Dispensador de copos descartáveis de 180-200ml, com mecanismo acionado por alavanca que dispensa somente um copo por vez (poupador de copos). Corpo em plástico injetado com cor predominante branca. Reservatório que permita visualizar seu conteúdo, com tampa superior, com capacidade para no mínimo 100 copos padrão ABNT. Estrutura fechada que mantenha os copos protegidos de poeira e outras contaminações. Mecanismo com retorno automático por meio de mola que assegure contato do usuário com apenas um copo por vez. Para fixação à parede por meio de buchas e parafusos (inclusos). Dimensões aproximadas: 67x25x16 cm (CxLxP).				
	Catmat/Catser	Marca/ modelo	Unid.	Quantidades Registradas TRE/RN	Preço unitário (R\$)
	355929	FREECUP	Unidade	20	32,32
Não houve formação de cadastro de reserva.					

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 34/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 34/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRF) nº 34/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente instrumento.

Natal-RN, 29 de agosto de 2018.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Diretor-Geral
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral do TRE/RN


N. B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 20.425.201/0001
FRANCKLIN ALVES FARIAS
CPF nº 971.941.231-34